



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of. 1349

ACEITO EM 14 / 07 /2015	ATA 9446
APROVADO EM 24 / 11 /2015	9511
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1134 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2321 /2015

EM 13 / 07 / 15

13

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando indicações 453/2013 e 341/2014, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente que dê continuação ao programa UCA (Um Computador por Aluno) que vinha sendo realizado até o ano passado pelo governo anterior. Indica também que seja disponibilizado para os alunos da rede municipal de ensino, um tablet ao invés do netbook.

Rio Grande, 13 de julho de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente